

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 129/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 827/2006, de 07/11/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7844, de 08/11/2006;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), destinado a atender as despesas na conformidade com o que segue demonstrado:

09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DDCAS”	
082430008.2.014000 – PROGRAMA PETI	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 40.000,00
3342 – Fonte: 01793 – FMAS – PETI JORNADA AMPLIADA	
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.500,00
3343 – Fonte: 01793 – FMAS – PETI JORNADA AMPLIADA	
TOTAL.....	R\$ 50.500,00

Art. 2º - O recurso para ocorrer ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerá do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE DE RECEITA abaixo descrita:

1000.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1721.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.34.04.01.00 – TRANSF. P/PROGRAMA DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL – PETI.....	R\$ 50.500,00
210 – Fonte: 01793 – FMAS – PETI – JORNADA AMPLIADA	
TOTAL.....	R\$ 50.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 08 de novembro de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7845</u>
Data, <u>09 / 11 / 06</u>
O FUNCIONÁRIO